



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2020

EDIÇÃO Nº 707

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020

PÁGINA 01

TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 087/2018
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 069/2017 – **LABORATÓRIO CALDI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.891.769/0001-40, neste ato representada pelo Sra. **Carla Marielle Caldi**; tem como certo e ajustado o que se segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **fica Prorrogado o Contrato Administrativo de nº 035/2018, para o dia 31/12/2020.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato originário.

Cláusula Terceira: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Quarta: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 27 de maio de 2020.

Município de Conselheiro Mairinck.
Alex Sandro Pereira Costa Domingues

LABORATÓRIO CALDI LTDA - ME
Carla Marielle Caldi

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01/2020

“Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Conta Anual do Município de Conselheiro Mairinck-PR, referente ao **Exercício Financeiro de 2019** – Gestor Responsável: **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES** e Prestação de Conta Anual da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), referente ao **Exercício Financeiro de 2019** – Gestor Responsável: **DENILSON PEREIRA DA SILVA**”.

DENILSON PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**, que se encontra no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Conselheiro Mairinck – PR, à disposição de qualquer contribuinte do Município, para exame e apreciação, pelo prazo de **60 (SESSENTA DIAS) DIAS**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**, de responsabilidade do Gestor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**, bem como a **PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR), REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019** – Gestor Responsável: **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, a partir da presente data, até o dia **28/07/2020**, no horário de expediente – de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, para que, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal, c.c. o artigo 18, § 3º, da Constituição Estadual, c.c. o artigo 77, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que tratam os artigos art. 31, § 3º, da Constituição Federal, c.c. o artigo 18, § 3º, da Constituição Estadual, c.c. o artigo 77, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 28 de maio de 2020.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR